



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Outubro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 390 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DE CREDENCIAMENTO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº143/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2022-CREDENCIAMENTO Nº012/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura nomeada pela Portaria nº 068/2022, com a finalidade de realizar o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 084/2022)**, apresentou-se para credenciamento o seguinte interessado:

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
<b>GERALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO</b> CPF: 244.787.846-04 Telefone: (37) 98804-0358	Credenciado – Habilitado no processo

Iniciada a sessão, o envelope do interessado foi aberto e constatou-se que o licitante **GERALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO** apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado **CREDENCIADO e HABILITADO** do processo. Nada mais havendo, eu, Hailton Camilo Andrade, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema/MG, 04 de outubro de 2022. **Hailton Camilo Andrade**, Presidente da Comissão. **Daniela Alves Tavares de Melo**, Membro efetivo. **João Paulo Andrade Lara**, Membro efetivo. **Rafael Márcio Pereira**, Procurador Jurídico Municipal, OAB MG 144.684;

Publicado em 04/10/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 084/2022)**, conforme os termos do Edital de Credenciamento nº. Nº012/2022 Inexigibilidade nº. Nº018/2022 e Decreto nº. 084/2022 do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Outubro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 390 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

GERALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 244.787.846-04				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	ESTIMATIVA DE SERVIÇO EM KM (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO DO KM	VALOR TOTAL ESTIMADO EM KM (ANUAL)
01	Deslocamento de passageiros por via pavimentada em veículo com capacidade mínima de 4 lugares	25.000	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00
02	Deslocamento de passageiros por via sem pavimentação em veículo com capacidade mínima de 4 lugares	5.000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
<b>VALOR TOTAL.....R\$</b>				<b>R\$ 64.000,00</b>

Piracema/MG, 04 de outubro de 2022. **Wesley Diniz**, Prefeito Municipal.

Publicado em 04/10/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças